

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

ACâmara Municipal de Parambu, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da Prestação de serviço de manutenção, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo para web site, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parambu, conforme termo de referência, em anexo no site: <https://camarapambu.ce.gov.br/CAMARAPARAMBU/faces/jsp/inicio.jsp>. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **20 de março de 2025, às 12 horas**. As propostas poderão ser entregues, em original, na Câmara Municipal de Parambu, localizado na Rua Antônio Benício Pinheiro nº 30 - Centro, Parambu, estado do Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [camarapambu@gmail.com](mailto:camarapambu@gmail.com). Parambu (CE), 16 de março de 2026, Ana Paula Bezerra de Andrade, Ordenador de Despesas.